



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 525/75

ASSUNTO: Inclusão de trecho de rua no traçado do Plano Diretor.

HOMOLOGO.

em 15.12.75

Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61 , aprova:

É incluído no traçado viário do Plano Diretor o prolongamento da Av. Grécia entre a Rua Roque Callage e Rua Antônio José Mesquita, tudo de conformidade com planta nº "2" anexa.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1975

[Handwritten signatures of council members]

64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 525/75

ASSUNTO: Inclusão de trecho de rua no traçado do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade subdividir o quarteirão formado pela Av. Assis Brasil, Rua Roque Callage, Rua Antônio Joaquim Mesquita e Rua Umbú de dimensões excessivas, eliminando-se desta forma os inconvenientes provocados pelas super-quadras já reiteradamente comprovados.

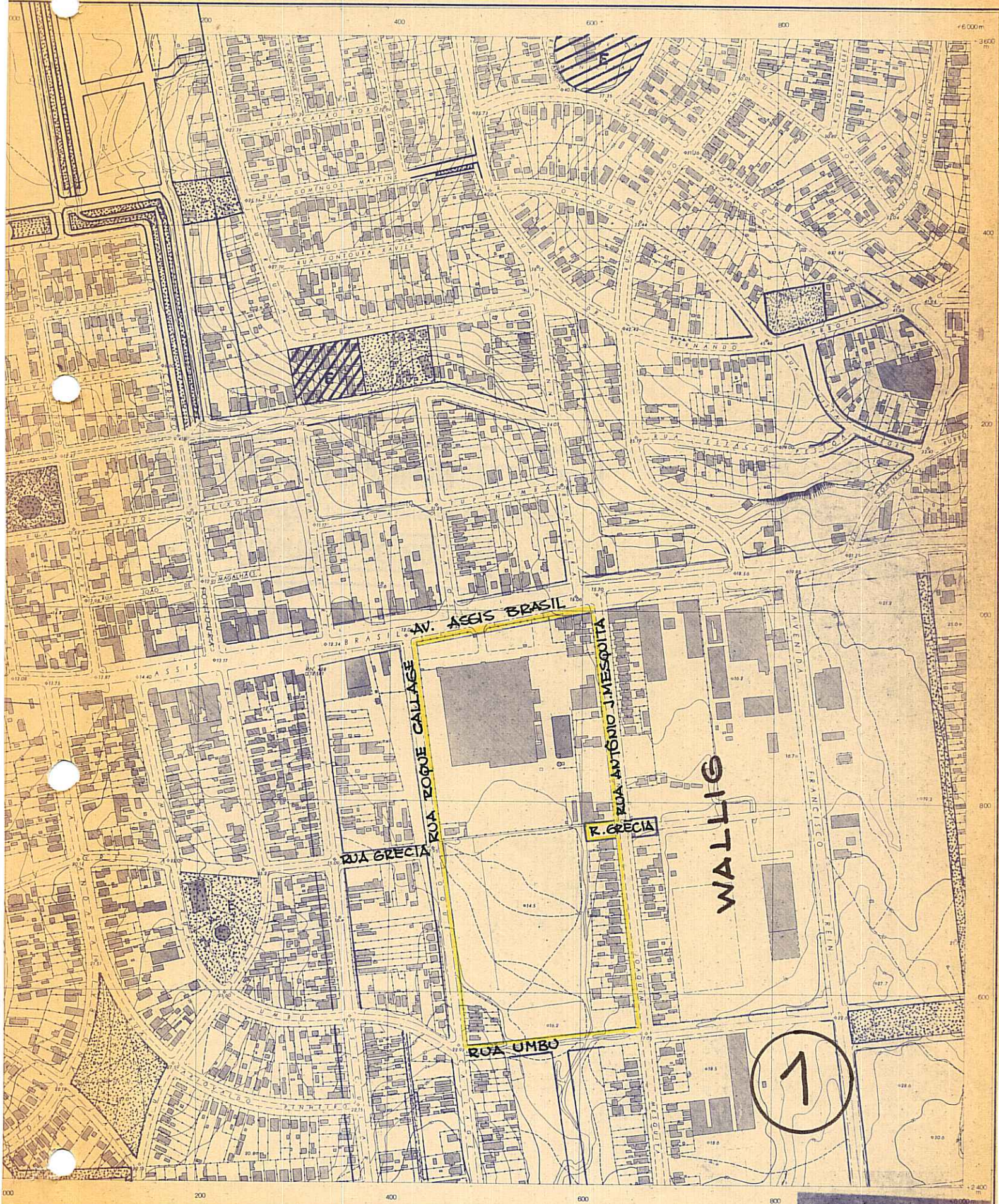
Esta Resolução foi originada pelo Processo de Alinhamento nº 1.325/75.

Porto Alegre, *10 de Setembro* de 1975

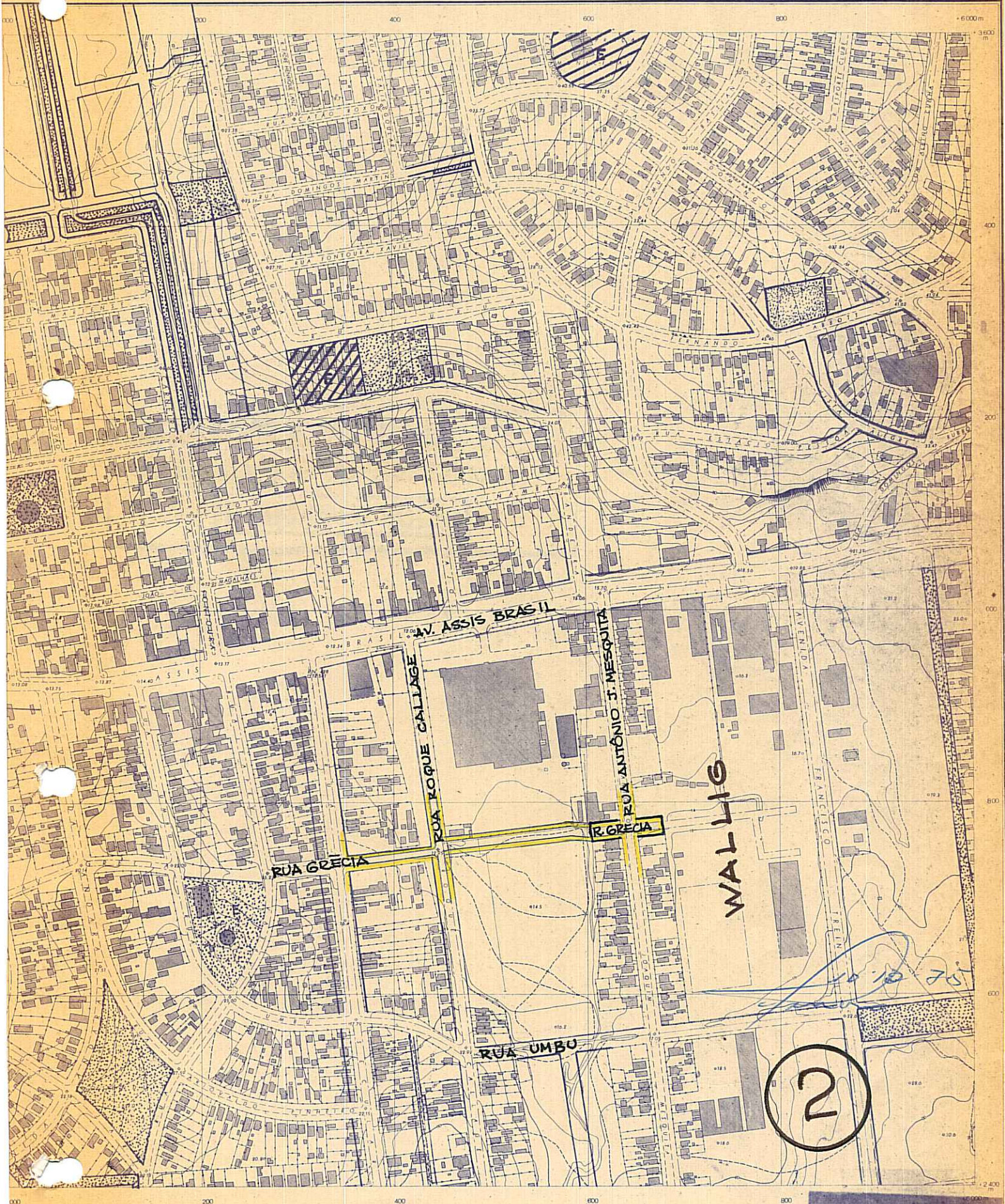
PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

MB.-



144



1444